



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL de Plenário

LTDO  
Em 11/12/13  
M134

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**  
**(Da Mesa Diretora) PR 74 /2013**

**Extingue e cria cargos da estrutura administrativa e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** Ficam extintos os cargos constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Ficam criados os cargos constantes do Anexo II.

*Parágrafo único.* As descrições das atribuições cometidas ao servidor e os requisitos essenciais para provimento do cargo serão regulamentadas por Ato da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Os cargos criados por esta Resolução não acarretam aumento de despesa.

**Art. 4º** O item III do anexo III da Resolução nº 266, de 2013, passa a ter a seguinte redação:

**CARGO: ASSESSOR DO GABINETE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO**

- Assessorar os processos de apoio administrativo ao Secretário;
- Executar outras atribuições determinadas pelo Secretário

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.



**ANEXO I**

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMB.	QTDE.
Gabinete da Mesa Diretora	Coordenador de Acompanhamento de Regulamentação de Leis	CL-15	01
Gabinete da Mesa Diretora	Assessor Especial	CL-14	01

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 74/2013  
Folha Nº 01 de 06

**ANEXO II**

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMB.	QTDE.
Gabinete do Presidente	Assessor de Regulação de Trabalhos Legislativos	CNE-1	01
Gabinete do Presidente	Assessor	CL-12	01

Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUSTIFICAÇÃO

As alterações visam a adequar a estrutura administrativa da CLDF às necessidades atuais.

Os valores das alterações propostas estão relacionados no quadro abaixo.

Valores das alterações	
Anexo I	Anexo II
R\$ 12.123,68	R\$ 14.233,93
R\$ 10.911,31	R\$ 8.838,14
<b>R\$ 23.034,99</b>	<b>R\$ 23.072,07</b>

Cabe ressaltar que a diferença de **R\$ 37,08** é considerada irrelevante, nos termos do § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Nesse sentido, a Lei nº 4.895, de 2012, - Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2013 – assevera:

Art. 84. Para os efeitos do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverão ser consideradas:

.....  
.....  
II – as despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites constantes do art. 24, I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Sala das sessões, em

  
**Deputado Agaciel Maia**  
Vice-Presidente

  
**Deputado Wasny de Roure**  
Presidente

  
**Deputada Eliana Pedrosa**  
Primeira Secretária

  
**Deputado Prof. Israel Batista**  
Segundo Secretário

  
**Deputado Aylton Gomes**  
Terceiro Secretário

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 74 / 2013  
Folha Nº 02 Bc G



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria do Plenário e Distribuição

**RESOLUÇÃO Nº 266, DE 2013**  
(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

**Transforma cargos da estrutura administrativa e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam transformados os cargos constantes do Anexo I nos cargos constantes do Anexo II.

*Parágrafo único.* As descrições das atribuições principais dos cargos transformados no caput estão contidas no Anexo III desta Resolução.

**Art. 2º** As transformações regidas por esta Resolução não acarretam aumento de despesa.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 91, de 1994, no que for incompatível.

Brasília, 5 de julho de 2013

**DEPUTADO WASNY DE ROURE**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 5/9/2013.

**ANEXO I**

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica	Assessor de Coordenadoria	CL-12	1
Seção de Produção Gráfica	Assessor de Produção Gráfica	CL-03	5

**ANEXO II**

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Mesa Diretora	Coordenador de Acompanhamento de Regulamentação de Leis	CL-15	1
Coordenadoria de Modernização de Informática	Assessor	CL-03	1
Gabinete do Primeiro Secretário	Assessor	CL-03	1
Divisão de Serviços Gerais	Assessor	CL-03	1
Gabinete do Terceiro Secretário	Assessor	CL-03	1

**ANEXO III**

**CARGO – COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE REGULAMENTAÇÃO DE LEIS DA MESA DIRETORA:**

- acompanhar o deslinde do processo legislativo após a aprovação em plenário;
- assessorar a Mesa Diretora na compilação e regulamentação de leis;
- executar outras atribuições determinadas pela Mesa Diretora.

**CARGO – ASSESSOR DA COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO DE INFORMÁTICA:**

- assessorar os processos de tecnologia da informação da Coordenadoria de Modernização de Informática;
- executar outras atribuições determinadas pelo Coordenador.

**CARGO – ASSESSOR DO SETOR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:**

- assessorar os processos de recrutamento e seleção de pessoal;
- executar outras atribuições determinadas pelo Chefe.

**CARGO – ASSESSOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS:**

- assessorar os processos de comunicações administrativas, transporte e serviços auxiliares;
- executar outras atribuições determinadas pelo Chefe.

**CARGO – ASSESSOR DO GABINETE DO TERCEIRO SECRETÁRIO:**

- assessorar os processos de apoio administrativo ao Secretário;
- executar outras atribuições determinadas pelo Secretário.

Câmara Legislativa  
PR Nº 74 / 2013  
Folha Nº 3 de 6



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do Regimento Interno desta Casa, nas Comissões de: **DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS** (art. 64, 1º, I – art. 156) e na de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** (art. 63, I e art. 96, *caput*).

Em, 12/12/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 74 / 2013  
Folha Nº 04 Bet